Maus-tratos e crime contra animais

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Terezinha Amanda Bezerra Dos Anjos
Ana Julia Migliorini

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNINOVE - UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Introdução

Maltratar animais é crime no Brasil, conforme a Lei nº 9.605/1998, a qual prevê sanções penais e administrativas, com penas que variam de três meses a um ano de detenção, além de multa. Para maus-tratos a cães e gatos, a Lei nº 14.064/2020 aumenta a pena para reclusão de dois a cinco anos.
Os crimes contra os animais envolvem maus tratos, abandono, violência, privação de alimentação, forçar atividades e trabalho e deixá-los presos.
O Brasil vem avançando na busca por penas mais rígidas para este tipo de crime, mas ainda falta muito para que a sanção correta seja aplicada para estes tipos de atos, há uma deficiência em relação as investigações e punições.
Neste trabalho iremos analisar como esses crimes são punidos e investigados, além de analisar as leis e medidas que já existem para este assunto.

Objetivo

Nosso estudo tem como base analisar o processo de investigação e quais os tipos de punição dos crimes contra animais no Brasil. Iremos ver as dificuldades que as autoridades têm de investigação e a eficácia das penas previstas em lei, além de abordar também sobre a importância da conscientização da sociedade no geral em relação ao tema, que é de suma importância e deveria ter mais destaque.

Material e Métodos

Nossa pesquisa e abordagem foi feita com base em artigos acadêmicos com materiais publicados sobre o tema, fontes online, jurisprudências com o objetivo de adquirir conhecimentos já existentes que possam aprimorar conhecimentos, pesquisas de relatórios e dados fornecidos por algumas ONGS e a também a Legislação Brasileira, baseando-se em fontes confiáveis para garantir a eficácia dos dados trazidos e uma boa fundamentação.

Resultados e Discussão

Este estudo mostra que, apesar dos avanços ainda há muitas dificuldades na investigação e na punição dos crimes que envolvem maus-tratos animais, principalmente por falta de delegacias competentes, dificuldades na

comprovação do crime, e a impunidade, pois as penas são “leves”.
Para ajudar este processo de investigação ser mais visível e mais sério, deve-se adotar meios de prevenção a estes crimes, formas de conscientização e o fortalecimento dos órgãos fiscalizadores e protetores. Alguns meios que ajudam nesta prática são: denúncias feitas pela sociedade e pelas ONGS, atuação mais ativa da polícia em relação ao meio ambiente e aos animais, médicos perícia veterinária disponibilizada em todas as clínicas veterinárias e também em delegacias, para analisar sinal de maus-tratos, palestras e aulas em escolas, universidades, e dentro de ambientes corporativos, para dar mais visibilidade ao assunto.

Conclusão

Os crimes de maus-tratos ainda é uma triste e frequente realidade no Brasil, as punições não são justas e enfrenta muitas complicações. A conscientização, os debates legais para modificação na legislação e o fortalecimento dos órgãos fiscalizadores são de suma importância para este assunto, pois só assim, os que praticam tal ato de crueldade serão punidos justamente e os animais estarão mais seguros e protegidos, da forma como merecem.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/
BRASIL. Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. Altera a Lei nº 9.605 para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/
JORDÃO, Luciana. Maus-tratos contra os animais: uma análise da efetividade punitiva. Revista Brasileira de Direito Animal. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1uv-xkyxzkujdmmyQsxFmMZh8zkxLic1z/view?usp=drivesdk
Ministério do Meio Ambiente. Maus-tratos a Animais. Disponível em: https://www.gov.br/
Jusbrasil. Maus tratos a animais e as leis que os protegem. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/